

Vitória (ES), Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2020.

Fernando Valli Cardoso e Alcio de Araujo - Diretores. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 16/01/2020, 09:30, sob n.º 20200002732. Protocolo: 200002732 de 15/01/2020. Código de Verificação: 12000170755. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral).

Protocolo 556319

RESUMO DO CONTRATO Nº 140912.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; BANESTES SEGUROS S.A.; BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA x LG INFORMÁTICA S.A.

OBJETO: Fornecimento de Software Customizável para Gestão de Desempenho por Competências.

VALOR TOTAL: Conforme previsto na Cláusula Segunda.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a contar de 02/01/2020.

Vitória, ES, 17/01/2020.

GEACO/COBES

Protocolo 556356

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, Nº 137991.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X M.L. BARROSO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.

OBJETIVO: Incluir no objeto do contrato, os serviços de acréscimos para a reforma geral da Agência Presidente Kennedy, no valor total de R\$ 111.041,00.

Vitória, ES, 17/01/2020.

GEACO/COCAP

Protocolo 556335

RESUMO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA BANCÁRIA ARMADA PARA AS UNIDADES DO BANESTES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Nº 112980.

DAS PARTES: BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X ESQUADRA TRANSPORTE DE VALORES & SEGURANÇA LTDA.

OBJETIVO: Excluir dois postos do Tipo A, a partir de 15/11/2019 e dois postos a partir de 11/01/2020.

Com as exclusões, o quantitativo de postos Tipo A passou a ser de 138.

Vitória, ES, 17/01/2020.

GEACO/COCAP

Protocolo 556354

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

EXTRATO DE EDITAL EDITAL ICEPI/SESA Nº 001 /2020 REFERENTE À ADEÇÃO DE MUNICÍPIOS AO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ESPÉCIE: Edital ICEPI/SESA Nº 001/2020.

OBJETO: realização de chamamento público de Municípios para adesão ao componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, com a finalidade de promover a cooperação entre o Estado e os Municípios por meio do desenvolvimento de mecanismos de recrutamento, formação, remuneração e supervisão.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 21/01/2020 a 01/02/2020

ÍNTEGRA DO DOCUMENTO DISPONÍVEL EM:

<https://saude.es.gov.br/icepi>

SIGNATÁRIO: Quelen Tanize Alves da Silva

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2020.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Diretor Geral
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

Protocolo 556387

PORTARIA ICEPI Nº 002-R, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A Diretora Geral do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 909, de 26 de abril de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 88389146/2020, e,

CONSIDERANDO

a) Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), que institui por meio da Portaria nº 198/GM/MS, de 13 de fevereiro de 2004, a estratégia do Sistema Único de Saúde (SUS) para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor;

a) Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no SUS, aprovada pela Resolução CNS nº 363, de 11 de agosto de 2006;

a) Portaria GM/MS nº 1.996/2007, que dispõe sobre as novas diretrizes e estratégias para a implementação da PNEPS;

a) Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS), instituído por meio da Portaria MS nº 2.761, de 19 de novembro de 2013;

RESOLVE

Art. 1º Instituir o Projeto de Educação Popular em Saúde (PEdPopSUS), para o Fortalecimento do Controle Social

no SUS e Promoção da Equidade Social no Espírito Santo.

Art. 2º O PEdPopSUS terá como objetivo o fortalecimento dos movimentos sociais e populares com ações propostas na PNEPS-SUS nas regiões de saúde do estado do Espírito Santo, trabalhando o protagonismo popular, a articulação de saberes e a prática de educação popular em saúde.

§1º O projeto realizará seu propósito por meio de apoio institucional, formação pedagógica e ações educativas junto as comunidades e movimentos sociais.

§2º As ações do PEdPopSUS terão ênfase em diagnóstico situacional, apoio institucional, criação e fortalecimento de colegiados de gestão, e ações educativas, de acordo com os produtos abaixo:

- Mapeamento de Movimento Sociais e Práticas de Educação Popular em Saúde;
- Formação pedagógica em Educação Popular em Saúde;
- Instituição de Grupos de Trabalho de Educação Popular em Saúde;
- Criação de comitês regionais de Educação Popular em Saúde;
- Formação de Conselheiros de Saúde Municipais e Estaduais.

Art. 3º A duração das ações do PEdPopSUS será 18 meses e serão financiados nos termos do Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde - PEPISUS.

Parágrafo Único. O PEdPopSUS e suas ações serão coordenados por equipe designada por ato próprio.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória 17 de janeiro de 2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Diretora Geral
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

Protocolo 556326

PORTARIA Nº 018-S, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 06 de janeiro de 2020, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JAMILE CUPERTINO PINTO**, Número Funcional 4161238, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Clínica Cirúrgica, referência QCE-05, do Hospital

Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 09 de janeiro de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 556438

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 122/2019

PROC. CAPAAC 87739046

PROCESSO HEAC: 85144576

CONTRATANTE: CAPAAC por

Participação da ARP do HEAC

CONTRATADA: Serramed

Produtos Hospitalares Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 013/2019

LOTE 2 - Aparelho de barbear 2 lâminas

com fita - 655 unids -R\$ 449,28

Atividade 1030203021840000

Cachoeiro de Itapemirim - ES,

17 de janeiro de 2020

Elaine da Silva Santos

Diretora Geral do CAPAAC

Protocolo 556157

RESUMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE

ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM

CONTRATADA: GASTRO MEDICA

INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ: 24.545.389/0001-19

ARP Nº: 005/2019 - 2º Colocado

Lote 025.

OBJETO: Prestação de Serviços de

Exames Médicos Especializados Métodos

Diagnósticos em Gastroenterologia,

conforme ANEXO I do Contrato.

VALOR: Até o limite de R\$

198.303,60 (Cento e Noventa

e Oito Mil, Trezentos e Três Reais,

Sessenta Centavos).

VIGENCIA: 12 meses a partir de

01/02/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 20.44.901.10.302.

0047.2185 e 20.44.901.10.302.

0047.2252 - **Elemento de**

Despesa: 3.3.90.39

PROCESSO Nº: 82609209

DATA DA ASSINATURA:

17/01/2020

Gilmara Sossai Silva

Superintendente Regional de

Saúde de São Mateus

Protocolo 556353

Hospitais

HOSPITAL DR. DÓRIO SILVA

Resumo de Autorização de

Fornecimento (AFM), abaixo:

Pregão Nº. 125/2019-HABF

ARP Nº. 0041/2019

AFM Nº. 0018/2020

Empenho Nº. 0067/2020;

Contratada: JCP DA SILVA-

COMERCIAL DESKART LTDA;

Valor Total R\$ 6.130,80.

ARP Nº. 0043/2019

AFM Nº. 0019/2020

Empenho Nº. 0068/2020

Contratada: S.P.M PEREIRA EIRELI-

PENTAMAR;

Valor Total: 7.669,00 17/01/2020.

KATIANA ERLER RODRIGUES

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 556280